



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 015/94, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994

08
18-12-94
DA

"Modifica o Art. 1º da Resolução nº 011/93, de 18.05.93"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

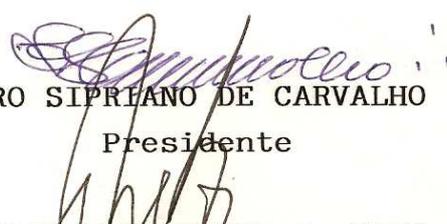
Art. 1º - O Art. 1º, da Resolução nº 011/93, passa a vigorar com a redação seguinte:

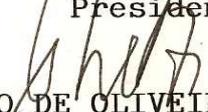
"Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA GARCENSE a ilustríssima Senhora **JUREMA AUXILIADORA SENHORA-~~NO~~ LOPES**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à nossa região."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de dezembro de 1994


LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Presidente


GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO
1º Secretário

08 / 12 / 1994
Câmara Municipal de Barra do Garças
Estado de Mato Grosso
Prestação de contas
e demais assuntos
CERTIDÃO